

Lei nº 25, de 26 de abril de 1971.

"Disposição sobre a criação do
"Ginásio Municipal de Formoso do Maranhão e das en-
lhes providências".

A Câmara Municipal de
Formoso do Maranhão, votou e em Pre-
feito Municipal sancionou a seguinte
Lei:

Art. 1º: Fica criado o Ginásio Mu-
nicipal de Formoso do Maranhão, com
funcionamento na sede do Município.

Art. 2º: O Estabelecimento de Ensino
Médio expresso no art. 1º continuará
o seu funcionamento dentro da Dire-
ção de Bom Juízo sob a direção
Art. 3º: - O Ginásio Municipal de Formo-
so do Maranhão funcionará em prédio
próprio, especialmente construído pa-
ra o fim.

Art. 4º: As despesas de manutenção do
Ginásio Municipal de Formoso do Ma-
ranhão, compreendendo os custos de Salários
Sociais incluídos no Orçamento Anual
alunos e de contribuições de municipalidade
de de aluno, incluindo o Plano de Aplicação
dos recursos.

Art. 5º: Ao Poder Executivo compete desig-
nar um Servidor Municipal, Capaz e de
→ idoneidade comprovada, para dirigir o
Ginásio Municipal de Formoso do Maranhão,

criati em esta lei, a quem caberia a responsabilidade e ao corpo docente-pedagógico do IEE de São Paulo.

Art. 6º - Fica extinto todo e qualquer vínculo em virtude existente entre o Município e o Educandário de Formosa do Marquês.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Feito em 12 de Setembro de 1971, no Município de Formosa do Marquês, ao voto e assinatura do meu pai, o Sr. Dr. João de Deus.

Ass. Flaminio Azevedo Soares
Presidente Municipal

Ass. ~~João de Deus~~
Secretário

